



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 117/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de contratação administrativa, como nesta se especifica.

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2017, pela Portaria n.º 112/2017, de 03 de Março de 2017,

RESOLVE

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (um) Motorista e 01 (um) Monitor de Transporte Escolar, para Linha Escolar Itajuí – Gurita**, aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2017 e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Viação e Transporte.

Art. 2.º - O salário devido pela contratação bem como a jornada de trabalho dos profissionais ora contratados, são os constantes do Edital do certame.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de Março de 2017.


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis